



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA,  
TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA,  
SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO**

**ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CCT/2022/2024**

*Ata de Assembleia Geral Extraordinária da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO COMERCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ nº 81.906.810/0001-03, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 9º andar, sala 93, bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-090, e do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.603.560/0001-28, sediada à Rua: Balduino Taques, 480, Centro, CEP: 84010-050, Ponta Grossa/PR, ambas as entidades neste ato representadas por seu Diretor Presidente, realizada no dia 17/02/2022 na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Ponta Grossa, sediada à Rua: Rui Barbosa, 131, Centro, Ponta Grossa/PR, às 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) avaliação da contraproposta patronal; b) aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Ponta Grossa Sr. Edson Luiz Ribeiro Ramos, aberto os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro item da pauta: a) avaliação da contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) aplicação do reajuste total de 8.07% sobre os salários; 2) vale alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) vale alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) concessão da ajuda de custo no valor de R\$ 70,00 a título de vale alimentação ao trabalhador que já perceber alimentação no posto de trabalho; 5) garantia de concessão de vale alimentação nas reciclagens; 6) reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10.60% (dez vírgula sessenta por cento); 7) aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial: a contribuição assistencial/negocial a ser paga em seis parcelas (três a cada ano) sendo quatro correspondente a 3% (três por cento) da remuneração do trabalhador, a serem descontados nos meses de maio e agosto de cada ano (2022 e 2023), pelos empregadores e repassados a entidade sindical respectiva, e duas no percentual de 1,5% da remuneração do trabalhador, a ser descontada no mês de julho de cada ano, sendo revertidas a Federação Profissional; 9) convênio saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não comer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de*

**SEDE:** Rua Balduino Taques, 480 - 2º andar - Ed. Itapoã - Centro - Ponta Grossa/PR - CEP: 84010-050

**Telefone:** (42) 3224-7097/ (42) 3224-7002 ----- **Whatsapp:** (42) 98427-2087 ----- **Email:** vigilantespg@hotmail.com

**SUB-SEDE DELEGACIA SINDICAL:** Rua Vicente Machado, 1699 - Centro - Caixa Postal 810 - Guarapuava/PR - CEP: 85010-970

**Telefone:** (42) 3623-5540 ----- **Email:** delegacia\_sind\_guarapuava@yahoo.com.br



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA,  
TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA,  
SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO**

*R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, o reajuste total com INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) a manutenção das demais cláusulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovado por unanimidade dos presentes na assembleia, sem qualquer voto contrário à proposta; com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, **LUCIANO APARECIDO CARDOSO**, Secretário Geral do Sindicato e pelo Sr. Presidente da entidade **EDSON LUIZ RIBEIRO RAMOS**. Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2022.*

Edson Luiz Ribeiro Ramos  
PRESIDENTE

**LUCIANO APARECIDO CARDOSO  
SECRETÁRIO GERAL**

**SEDE:** Rua Balduino Taques, 480 - 2º andar - Ed. Itapoã - Centro - Ponta Grossa/PR - CEP: 84010-050

**Telefone:** (42) 3224-7097/ (42) 3224-7002 ----- **Whatsapp:** (42) 98427-2087 ----- **Email:** vigilantespg@hotmail.com

**SUB-SEDE DELEGACIA SINDICAL:** Rua Vicente Machado, 1699 - Centro - Caixa Postal 810 - Guarapuava/PR - CEP: 85010-970

**Telefone:** (42) 3623-5540 ----- **Email:** delegacia\_sind\_guarapuava@yahoo.com.br